## LEI N° 13.490, DE 6 DE JANEIRO DE 2003 (Projeto de Lei n° 169/2002, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Rua Julia Cachulo Sabio logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio, no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1° - Fica denominado Rua Julia Cachulo Sabio o logradouro público inominado, com início na Rua Madre Teodora Voiron e término na Rua Humberto Morbio (Setor 183 - Quadra 103), no Jardim Avenida, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 6 de janeiro de 2003, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos LEDA MARIA PAULANI, Respondendo pelo Cargo de Secretária de Finanças e Desenvolvimento Econômico

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 6 de janeeiro de 2003. RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal